

RESOLUÇÃO Nº261/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando o OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº273/2021, onde o município de Anchieta dá conhecimento a CIR SUL, de Proposta de 05 (cinco) Emendas Parlamentares, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde (FNS), com repasse Fundo a Fundo, de Incremento PAB e MAC.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o repasse de recursos federais de Emendas Parlamentares, na modalidade Fundo a Fundo (FAF), do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município de **Anchieta-ES**, a saber:

Nº da Proposta	Propositor	Valor	Objeto
36000383752202100	Relator Geral	100.000,00	Incremento PAB
36000393673202100	Relator Geral	150,000,00	Incremento PAB
36000367765202100	Amaro Neto	300,000,00	Incremento PAB
36000367896202100	Ted Cont	100.000,00	Incremento MAC
36000383103202100	Helder Salomão	300.000,00	Incremento PAB

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 07/12/2021 08:26:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/12/2021 08:26:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-M5V145>